

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**SALTO VELOSO – SANTA CATARINA**

---

**Parecer nº 003/2017/COMED/Câmara de Educação Básica**

Emite Parecer sobre a criação do **PRÊMIO REVELARE**, tendo como objetivo incentivar, valorizar e socializar o trabalho docente e experiências educativas exitosas desenvolvidas no município de Salto Veloso, pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salto Veloso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1209/06 de 11/05/2006, e levando em consideração o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, em reunião ordinária, realizada no dia 22/06/2017, quanto ao parecer do Câmara de Educação Básica, sobre a Criação do Prêmio Revelare,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por aclamação a criação do Prêmio Revelare, ressaltando a sua importância no estímulo e valorização dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Parabenizar a Secretaria Municipal de Educação, em nome da Secretária Sra. Ariane Spanholi Vigolo, por ter acolhido a sugestão da Professora Juliana Basso Ansiliero, mentora da premiação.

Art. 3º - Reordenar, em razão da criação do Prêmio Revelare, que o Prêmio “Amigo da Educação” passe a ser concedido bienalmente e não mais anualmente, intercalando-se com o Prêmio Revelare, ou seja:

- a) Prêmio Revelare - será concedido nos anos ímpares;
- b) Prêmio “Amigo da Educação” - será concedido nos anos pares.

Art. 4º - Este parecer passa a ter efeito na data de sua aprovação.

Salto Veloso, 22 de junho de 2017.

**Lourdes De Bortoli Weber**

Presidente da Câmara de Educação Básica do COMED

Aval dos demais conselheiros: